



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO 088/2006

Determina ponto facultativo aos
Servidores Públicos Municipais, e dá outras
providências.

**O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Maria das Barreiras,
Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo a todos os servidores públicos municipais o dia **20 de janeiro de 2006**, considerando a **V Conferência Municipal de Saúde**.

Parágrafo Único – os órgãos e unidades que desenvolvam atividades e serviços essenciais e de relevante interesse público, onde requeiram a prestação continuada de serviços, deverão adotar turnos especiais de revezamento, plantões e/ou sobre avisos, para não interromper o atendimento ao público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE
SANTA MARIA DAS BARREIRAS, aos 20 dias de janeiro 2006.


JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito em Exercício

José Barbosa Faria
Prefeito em Exercício